



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

**EDITAL Nº 15/2024 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS
PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

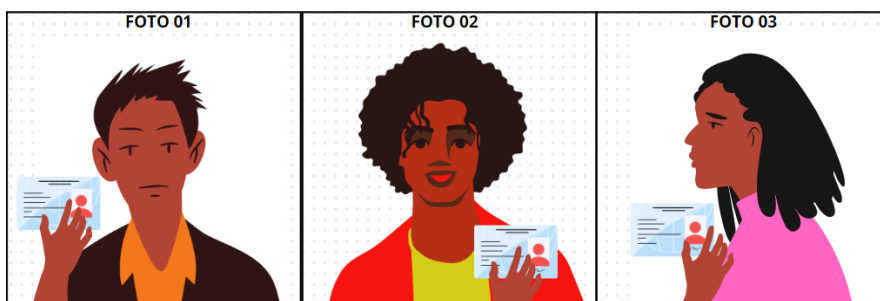
O Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, o Sr. Wagner Alexandre Oliveira, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital, convocando os candidatos para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Online, a ser realizada por Comissão Especial, de acordo com o subitem 2.3.14 do Edital de Abertura, conforme segue.

1. PRIMEIRA ETAPA – ENTREGA DE DOCUMENTOS

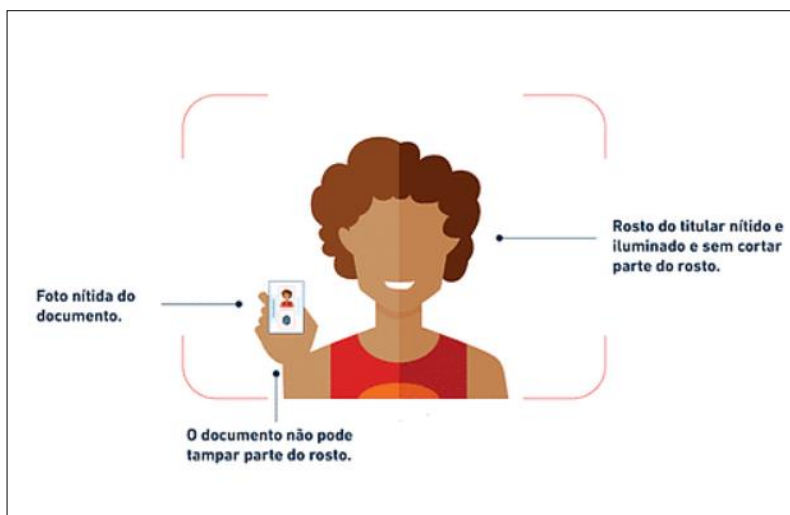
Os candidatos negros (pretos ou pardos), que participarão do Procedimento de Heteroidentificação, deverão anexar documentação específica, previamente, no período das 0h00 do dia 04/10 até às 17h do dia 07/10/2024, através do link Formulário Online – Documentação para o Procedimento de Heteroidentificação, disponibilizado no site da FUNDATEC, conforme segue:

1.1 Pessoas Negras (Pretas ou Pardas):

- a) auto declaração assinada pelo candidato a próprio punho, ratificando sua condição de Pessoa Negra, indicada na ficha de inscrição, conforme Anexo V do Edital de Abertura.
- b) 03 (três) fotos diferentes e individuais recentes (com, no máximo, 6MB), conforme segue:
Foto 01 - frontal do rosto com semblante sério,
Foto 02 - frontal do rosto sorrindo,
Foto 03 - do rosto de perfil (de lado).



- b.1) Em todas as fotos, o candidato deverá estar segurando o seu documento oficial, com a parte de identificação ao lado do rosto, de modo que possa ser visto as unhas do candidato, sem tampar qualquer parte do rosto;



- b.2) As fotos devem estar com boa iluminação, fundo branco e sem filtro de edição;
- b.3) Os candidatos devem estar sem maquiagem no rosto, com cabelos soltos, sem nenhum tipo de trança e as unhas das mãos não devem estar pintadas;
- b.4) Nas fotos não é permitido ao candidato o uso de adereços, de óculos escuros, de chapéus, bonés e de maquiagem.

2 SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO ONLINE

2.1 DA DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1.1 O Procedimento de Heteroidentificação, modalidade on-line, será realizado no dia **13/10/2024, DOMINGO**, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos de forma Online, via plataforma Google Meet nos horários abaixo estabelecidos.

2.1.2 Os candidatos deverão acessar a plataforma Google Meet para realização do Procedimento de Heteroidentificação 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido no item 1.1 deste edital.

2.1.3 Segue link para acesso à plataforma Google Meet: meet.google.com/wiz-varg-eeu

2.1.4 Não será permitido a entrada na Sala Virtual após o horário determinado no subitem 2.1.1, seja qual for o motivo alegado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os nomes dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação, constam relacionados por nome e número de inscrição, no Anexo I deste Edital.

3.2 A Comissão Especial utilizará exclusivamente do fenótipo como base para análise e emissão de seu parecer e desta forma, validar ou não, as informações sobre cor-etnia prestadas pelo candidato que se autodeclara preto ou pardo (negro).

3.3 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do Procedimento de Heteroidentificação.

3.4 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em Procedimento de Heteroidentificação incluindo o não comparecimento perante à Comissão Especial, concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases. Não estando classificado entre os primeiros classificados (ponto de corte da ampla concorrência), o candidato estará automaticamente eliminado do certame.

3.5. Do Resultado Preliminar caberá recurso, a qual dará decisão terminativa sobre ele, constituindo em última instância. Portanto, da decisão da Comissão Recursal não caberá novo recurso.

3.6. O enquadramento ou não do candidato na condição de Pessoa negra (pretas ou pardas) não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.7. O resultado do Procedimento de Heteroidentificação terá validade apenas para este Concurso Público, não servindo para outras finalidades.

3.8. Detectada a falsidade na declaração, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

4. DOS ANEXOS

4.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Lista de Candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos para Realização do Procedimento de Heteroidentificação.

ANEXO II – Membros da Comissão Avaliadora do Procedimento de Heteroidentificação.

5. Altera-se no item 2.3 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS, o subitem 2.3.14.6, passando a ser como segue e não como constou:

(...)

2.3.14.6 ~~É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização do Procedimento de Heteroidentificação e o comparecimento na data e horário determinados.~~ É de inteira responsabilidade do candidato o acesso a plataforma para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Online, observando a data e horário determinados por Edital.

(...)

Piracicaba, 03 de outubro de 2024.

Wagner Alexandre Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba/SP

ANEXO I – LISTA DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CARGO: 1 - CONTROLADOR INTERNO	
NOME	INSCRIÇÃO
JANSER MARTINS DOS SANTOS	91401100888-3
JEFFERSON CARLOS FERREIRA	91401094784-6
KARINA PEREIRA DOS SANTOS	91401100033-4
SAMIRA THOMAZIN	91401106447-0
VALÉRIA BRAZ ALMEIDA FILHA	91401092018-5

CARGO: 2 – PROCURADOR LEGISLATIVO	
NOME	INSCRIÇÃO
DANIEL RAMOS CAMPOS	91402088969-8
JHONAY TADEU FERREIRA DA SILVA	91402094148-3
LUCIANO MARQUES DA SILVA JUNIOR	91402098034-3
MARIANA MATTOS GONÇALVES PINTO	91402089744-3
MARQUES RAMON DUARTE	91402100711-2

ANEXO 2 – MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Comissão Especial

NOME	FUNÇÃO
Carla Oliveira Machado	Presidente da Comissão Especial
Gabriela Ferreira Silveira	Membro da Comissão Especial
Yago Cardoso Santanna	Membro da Comissão Especial
Shandler Castilhos	Suplente

2. Comissão Recursal

NOME	FUNÇÃO
Josiane Prestes Salgado	Membro da Comissão Recursal
Maria Aparecida Martins do Patrocínio	Membro da Comissão Recursal